

PORTARIA Nº 172, de 10 de novembro de 2025

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de contratação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo nº 6.798/2025, objetivando atender a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos atendimentos odontológicos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS's), suprir a falta de insumos essenciais, que pode comprometer a qualidade e a regularidade dos serviços prestados, sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores, **Hansnara Marques de Almeida, Lívia Alcure Furtado dos Santos Belo, Carlos Emanuel Silva Miranda, Línea Dária Rodrigues e Matheus Teixeira da Silva**, como membros da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (10/11/2025).

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi encaminhada para Publicação no Diário Oficial da AMUNES e Publicada no site oficial da Prefeitura de Irupi em 10 de novembro de 2025.

Fabiane Almerinda Medeiros
Subsecretária de Administração e Planejamento